

ATA DA 18ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima oitava Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 20/08/2019; 2) Análise preliminar sobre o P.A. nº 58.437/2019-34; 3) Análise preliminar sobre o P.A. nº 59.661/2019-43; 4) Análise e deliberação sobre o PA 5.586/2019-46; 5) Análise e deliberação sobre o PA 41.070/2019-47; 6) Análise e deliberação sobre o PA 24.960/2019-58; 7) Análise e deliberação sobre o PA 67.211/2016-08; 8) Análise e deliberação sobre o PA 26.822/2019-95; 9) Análise e deliberação sobre o PA 10.109/2019-66; 10) Análise e deliberação sobre o PA 18.706/2019-39; 11) Análise e deliberação sobre o PA 4.431/2019-74; 12) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SEDUC, SEFIN, SESEG, SAPIC, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SIEDI, SMS e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Cibele Knoll da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC e Juliana Ribeiro da SIEDI. O Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, abriu a reunião informando a plenária transferência da reunião ordinária do dia 17/09 para o dia 24/09/19. Solicitou ainda que seja incluído nas próximas atas as secretarias presentes na reunião em questão. Dando continuidade à reunião colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 20/08/19. Em seguida solicitou à plenária a inclusão de mais quatro itens à pauta original, tornando: 12) Análise e deliberação sobre o PA 33.819/2018-10; 13) Análise e deliberação sobre o PA 45.232/2019-99; 14) Análise e deliberação sobre o PA 33.819/2018-10; 15) Análise e deliberação sobre o PA 26.811/2019-79; sendo renumerado o item Assuntos Gerais para número 16. Passou então ao segundo item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Pegazus Global Transportes. A secretária lembrou do processo apresentado pelo empreendedor em 2018, inclusive com emissão de Termo de Referência, arquivado por desinteresse. A plenária deliberou que o referido assunto será analisado na próxima reunião da relatoria, formada por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SESERP, SESEG e CET. Na sequência iniciou-se a análise do terceiro item da pauta que trata do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV protocolado pela Vopak Brasil S.A. A secretária informou sobre ofício complementar, protocolado pelo empreendedor, citando área adicional no Estudo; bem como de convocação ocorrida para atendimento na íntegra do Art.20 da Lei Complementar 793/13. A plenária deliberou que o referido assunto será analisado na próxima reunião da relatoria, formada por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN e CET. Ato contínuo, iniciou-se a análise do quarto item da pauta que versa sobre Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. Considerando o relatório preliminar apresentado pela relatoria, a COMAIV deliberou pela solicitação de dados adicionais, devendo o responsável técnico ser convocado a apresentar as informações complementares referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV no prazo de 30 dias. Neste momento o Sr. Presidente

sugeriu um novo rito administrativo para a solicitação de informações complementares, que os dados apresentados sejam encaminhados diretamente a relatoria, com intuito de dar celeridade ao processo, sendo a Comissão somente notificada do ocorrido. Sugestão aceita pela plenária. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica - IML. Foi apresentada à plenária minuta de Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento, produzida pela relatoria formada para este fim e, após análise, a Comissão deliberou pela aprovação da mesma e envio ao empreendedor. Na sequência, abordou-se o sexto item da pauta que versa sobre o EIV do Navegantes Residence e das informações complementares protocoladas pelo empreendedor. A plenária deliberou que o referido assunto seja analisado pela relatoria, formada por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SIEDI, SESERP, SEDUC, SMS e CET. Ato contínuo, deu-se início à análise do sétimo item da pauta, que trata do processo de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. A plenária foi informada de ofício protocolado pelo empreendedor onde solicita instruções quanto a construção da UME Jardim São Manoel, considerando o teto estipulado no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC. Após análise do referido documento a Comissão deliberou por enviar o mesmo para manifestação da SEGOV. Passou-se, então, ao oitavo item da pauta, que trata da solicitação de dilação de prazo para apresentação do EIV da MSC Mediterranean Logística Ltda., assunto abordado em reunião anterior onde foi solicitado ao representante da Sapic que verificasse a questão junto ao empreendedor. Após explanação do representante da Secretaria de Assuntos Portuários quanto à dificuldade do empreendedor em identificar e analisar a arborização urbana nas margens de corpo d'água, o representante da Semam solicitou que o mesmo seja alterado somente para arborização urbana, mantendo o mesmo anexo, justificando que o estudo nas margens de corpo d'água serão solicitados posteriormente como medida. Após manifestações, a COMAIV deferiu parcialmente o solicitado, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para entrega do EIV, a partir da publicação em DO; devendo ainda o empreendimento ser oficiado do deferimento, considerando alteração no TR 07/2019. Na sequência, iniciou-se a análise do nono item da pauta referente ao EIV da Multiportos Transportes e Serviços Ltda. Considerando o relatório preliminar apresentado pela subcomissão e após análise e incorporação das alterações sugeridas pela plenária, a Comissão aprovou o Relatório Final do empreendimento, do qual fazem parte as medidas que subsidiam a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, a ser apresentada ao empreendedor por meio digital. Ato contínuo, abordou-se o décimo item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pelo Terminal Eudmarco. A plenária foi informada que o empreendedor atendeu à solicitação para atendimento dos Artigos 19C e 19D da LC 793/13. A plenária deliberou que o referido assunto seja analisado na próxima reunião da relatoria, formada por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN, SESERP, SESEG e CET. Dando continuidade à reunião, foi abordado o décimo primeiro item da pauta, que trata do Estudo do empreendimento Elevações Portuárias S.A. (Rumo). A plenária foi informada pelo relator que o empreendedor apresentou voluntariamente informações adicionais ao Estudo. Considerando que o relatório não foi enviado previamente por e-mail, o senhor Presidente sugeriu mais uma reunião de relatoria, com as secretarias envolvidas

no dia 05/09, para adequação e finalização do relatório do empreendimento, com posterior reunião extraordinária em 06/09 para deliberação final, considerando prazo de análise prestes a vencer. Na sequência iniciou-se a análise do décimo segundo item da pauta que trata do EIV da Granel Química Ltda. – Alemoa. Considerando que a comissão deliberou em reunião anterior pela emissão de minuta do Segundo Termo Aditivo ao TRIMMC, contemplando a solicitação do empreendedor para dilação de prazo para cumprimento da medida I do TRIMMC, a secretária consultou quanto a publicação ocorrida equivocadamente em 25/07. A Comaiv deliberou pela revogação do ato de deferimento de prorrogação ocorrido 25/07/19, bem como pela aprovação da minuta do Aditivo ao TRIMMC apresentada pela secretaria, a ser encaminhada ao empreendedor. Teve início, então, a abordagem do décimo terceiro item da pauta, que trata do EIV da MRS Logística S/A. e dos documentos protocolados em atendimento ao Art. 20. Após análise destes a plenária deliberou por considerar integralmente atendido o Art. 20 da LC 793/13. Passou-se, então, ao décimo quarto item da pauta que trata do EIV da Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. e do documento protocolado pelo empreendedor solicitando alterações na minuta do Aditivo ao TRIMMC. Após análise a Comaiv deferiu o pedido de depósito parcelado deliberando por emissão de nova minuta de Aditivo ao TRIMMC, a ser encaminhada ao empreendedor juntamente com ofício esclarecendo os outros questionamentos relacionados a LC 793/13. Na sequência, iniciou-se o décimo quinto item da pauta, que trata do EIV do Terminal Marítimo de Passageiros Concais S/A. A Comissão foi cientificada das informações complementares protocoladas pelo empreendedor. A plenária deliberou que o referido assunto seja analisado pela relatoria, formada por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SEFIN, SIEDI, SESERP, SESEG e CET. Por fim, iniciou-se o décimo sexto item da pauta – Assuntos Gerais. A plenária foi informada da **determinação** *ad referendum* do Sr. Presidente da Comaiv com relação a disponibilização no site da PMS dos Estudos dos empreendimentos Petrobras Transportes S/A – Transpetro e Terminal XXXIX de Santos S.A., apesar de ainda não cumprirem integralmente o Art. 20 da LC 793/13. Foi cientificada da assinatura do TRIMMC da Cia Auxiliar de Armazéns Gerais e do aditivo ao TRIMMC da ADM do Brasil Ltda. A secretaria solicitou indicação de procedimento quanto as Ordens de Serviços encaminhadas pelo DEOB/SIEDI referente ao empreendimento Transbrasa Transitária Brasileira Ltda., sendo recomendado que os documentos sejam anexados ao processo administrativo em questão. Foi comunicada que o ofício com assertivas quanto ao Termo assinado pela Intervalles Minérios Ltda., anteriormente deliberado pelo envio a Siedi, retornou sem a manifestação solicitada, sendo reencaminhada a citada secretaria em mãos para esclarecimentos. E finalizando foi informada de indicação de novo membro titular da SMS. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB